

# AS ARTES VISUAIS E A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – UM ESTUDO SOBRE CURSO DE PEDAGOGIA NA URCA

CLITYA NÓBREGA DOS SANTOS<sup>1</sup>  
REBECA OLIVEIRA SOUSA<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente trabalho é fruto de Trabalho de Conclusão de Curso defendido no em 2022 no curso de Licenciatura em Artes Visuais na Universidade Regional do Cariri (URCA). O estudo se propôs a investigar e constatar a relevância das Artes Visuais na Educação Infantil, e conseqüentemente, sua relevância na grade curricular de cursos de pedagogia utilizando como estudo de caso o curso de pedagogia da URCA. Para tanto, articulamos o pensamento de Ana Mae Barbosa acerca de arte-educação com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI), que enfatizam a importância das Artes (em geral), e da Artes Visuais (em específico), para o desenvolvimento infantil, o que revela ser essencial a incorporação de práticas artísticas e conhecimento das Artes Visuais na formação (objetiva e subjetiva) do pedagogo, que atua nesse contexto educacional. Ao mesmo tempo que nos debruçamos no Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de Pedagogia da URCA, que demonstra limitações para ofertar formação em Artes Visuais, podendo precarizar as condições e habilidades desse futuro professor da educação infantil na temática.

**Palavras-chave:** Artes Visuais, Formação em Pedagogia, Educação Infantil, URCA.

- 1 Graduada do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Regional do Cariri - URCA, kikanobregaarts@gmail.com;
- 2 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Mestre pelo Programa integrado de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal de Pernambuco – UFPB/UFPE, rebecca.oliveira@urca.br.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de Trabalho de Conclusão de Curso defendido no em 2022 no curso de Licenciatura em Artes Visuais na Universidade Regional do Cariri (URCA) e surgiu a partir da compreensão de que as Artes Visuais constituem um recurso importante para a Educação Infantil, contribuindo significativamente para as práticas pedagógicas. Sendo a pedagogia a licenciatura que atende a essa fase educacional, mostrou-se fundamental a presença das Artes Visuais na formação do(a) professor(a) da pedagogia.

As Artes Visuais podem ser utilizadas pelos professores da educação infantil muito além de seus recursos de ludicidade – como tantas vezes a Arte é resumida nessa etapa educacional. Quando convertidas em componentes curriculares da educação infantil, a pintura, o desenho, a performance, o cinema, a fotografia, a gravura e outras linguagens das Artes Visuais podem contribuir nas práticas pedagógicas: colaborando no planejamento das aulas, nas práticas educacionais, no desenvolvimento de avaliações, no desenvolvimento motor, no desenvolvimento subjetivo, construindo pedagogicamente propostas educativas que possam atender as demandas das crianças de acordo com as questões culturais de sua região, e no fomento da Arte e da Cultura.

Diante dessa potencialidade, seguem questionamentos que nortearam a pesquisa: Que diferença as Artes Visuais fariam como componente curricular no curso Pedagogia? De que forma isso poderia contribuir na educação infantil?

Tendo como objetivo geral demonstrar a importância das Artes Visuais na formação do pedagogo, sobretudo no tocante à sua atuação na educação infantil, a pesquisa buscou compreender como têm se dado a relação das Artes Visuais com o ensino no Brasil, tanto do ponto de vista de exemplos de práticas existentes quanto da legislação relacionada. Ainda buscou avaliar a importância das Artes Visuais para a educação infantil; e por fim analisou o nível de inserção das Artes Visuais na matriz curricular de um curso de pedagogia, tendo como objeto empírico de análise o curso de pedagogia da Universidade Regional do Cariri (URCA).

Vale ressaltar que o curso de pedagogia da URCA foi escolhido como foco de análise por seu grande impacto na região. Além de ser

um curso tradicional<sup>3</sup>, o curso forma cerca de 80 profissionais por ano, que após formados atuam em diversas cidades do estado do Ceará e outros estados, tendo em vista que o raio de ação geoes educacional mais direto da Universidade ultrapassa as fronteiras do Ceará, estendendo-se aos estados do Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí, tornando o ensino ofertado por essa instituição de grande capilaridade.

## **METODOLOGIA**

Realizando a pesquisa, que teve caráter qualitativo, foram acionados procedimentos metodológicos de pesquisa bibliográfica (subsidiando a elaboração de um referencial teórico) e pesquisa documental, comparando os conteúdos apresentados no Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de pedagogia da URCA com as recomendações apresentadas pelo RCNEI.

Do referencial teórico, podemos destacar as contribuições sobre a História das Artes no Brasil e arte-educação da professora Ana Mae Barbosa, que foi influenciada diretamente por Paulo Freire, para desenvolver o que chamou de abordagem triangular para o ensino das Artes, na qual apreciação, fazer artístico e contexto histórico deveriam acontecer nas aulas de Artes.

Dos documentos e leis que foram investigados sobre a relevância das Artes Visuais na educação infantil, contamos com: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); o PPP, documento que garante às instituições de ensino autonomia sobre as questões que envolvem as práticas educacionais, os objetivos, a proposta curricular, podendo traçar até as questões de gestão administrativa do curso; e o RCNEI, documento importante que orienta e ajuda o professor da educação infantil na construção e elaboração de seu planejamento, dando norte pedagógicos, partindo do desenvolvimento integral da criança e possibilitando vivências mais criativas e dinâmicas para o educando.

---

3 Reconhecido em 04 de setembro de 1970 pelo Decreto Presidencial nº 67.140

## REFERENCIAL TEÓRICO

No que se refere a relação de arte-educação no Brasil, podemos considerar que o Movimento Escolinhas de Artes foi precursor do ensino da arte-educação, formando arte-educadores, e influenciando a legislação que incluiu posteriormente o ensino das Artes na escola formal. O Movimento Escolinha de Artes surgiu em 1948, nas dependências da biblioteca Castro Alves, no Rio de Janeiro e buscava instituir um modelo de escola de ensino da arte diferente, também inspirada nos movimentos culturais da década de 1930, que por sua vez, também “bebera da água” da Semana de Arte Moderna, de 1922 (BARBOSA, 2011).

O movimento se preocupou com o ensino da Arte para crianças, jovens, adultos, pessoas com deficiência (BARBOSA, 2011), e também passou a formar arte-educadores, pois antes do surgimento do movimento, a educação artística especializada para crianças e adolescentes era feita por artistas, em seus próprios ateliês. Barbosa (2011) registra que o ensino não formal da Arte, nesse período, era baseado na perspectiva da “livre expressão” e espontaneidade.

Entre os cursos oferecidos pela escolinha estava o Curso Intensivo de Arte na Educação (CIAE). (LIMA, 2012). O CIAE iniciou-se em 1961, como o único curso de especialização para professores em educação através da Arte.

Quando a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, foi sancionada pelo presidente João Goulart, foram fixadas as primeiras diretrizes e bases da educação nacional, em pleno Regime Militar. Em suas diretrizes constavam apenas: “Dos Fins para Educação: a preservação e expansão do patrimônio cultural, como direito comum para todas as pessoas” (BRASIL, 1961) e eram as únicas referências contidas no texto que se aproximava, de alguma maneira, da temática das Artes, fato que foi sendo alterado, com o tempo, devido às circunstâncias e modificações sociais.

Após várias alterações na LDB, encontramos, em suas normas, a inserção das Artes Visuais como um Componente Curricular, o que fez com que as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Pedagogia se adequassem às novas disposições normativas.

Em 1996 a LDB foi aprovada, definindo e organizando todo o sistema educacional brasileiro, desde o ensino infantil até o superior,

garantindo o direito social à educação para todos os estudantes brasileiros. Nesse documento determina-se que a educação escolar seja composta pela educação básica (dividida em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e pela educação superior (BRASIL, 1996).

A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A educação infantil, que integra esse nível de ensino, teve sua definição e finalidade atualizadas, na LDB, por meio da redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013:

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996).

É possível ver a relação entre a LDB e as Artes Visuais quando a lei diz que o ensino deverá ser ministrado com liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

Em 2017, uma alteração na LDB determina que o ensino da Arte, especialmente suas expressões regionais, será componente curricular obrigatório na educação básica, sendo englobado as linguagens: Artes Visuais, dança, música e o teatro.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica (BRASIL, 1996<sup>4</sup>).

Já na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), prevista pela LDB, são estabelecidos eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as

4 Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017.



competências gerais da Educação Básica, sendo seis os direitos de aprendizagem e desenvolvimento assegurados na Educação Infantil (BRASIL, 2018). Neles estão contidas as condições para que as crianças aprendam a desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los.

A Arte, na BNCC, é inserida na área de conhecimento de Linguagens. Nesse documento propõe-se que a abordagem das linguagens articule seis dimensões do conhecimento: Criação, Crítica, Estesia, Expressão, Fruição e Reflexão. Tais dimensões perpassam os conhecimentos das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro, bem como as aprendizagens dos alunos em cada contexto social e cultural. (BRASIL, 2018).

A referência do BNCC a essas dimensões é para facilitar o ensino e aprendizagem em Arte, fazendo a integração dos conhecimentos do componente curricular. Já que “[...] os conhecimentos e as experiências artísticas são constituídos por materialidades verbais e não verbais, sensíveis, corporais, visuais, plásticas e sonoras, é importante levar em conta sua natureza vivencial, experiencial e subjetiva.” (BRASIL, 2018, p.195).

Segundo a BNCC, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que elas se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura, e potencializem suas singularidades ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

A BNCC insere a Arte no campo de experiências como traços, sons, cores e formas; e a divide por faixa etária: crianças de 0 à 1 ano e 6 meses, crianças de 1 ano e 7 meses à 3 anos e 11 meses e crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses (BRASIL, 2018).

Paralelamente às contribuições da legislação citada para as transformações do ensino infantil, merece ser frisada a importância do Referencial Curricular Nacional Para Educação Infantil (BRASIL, 1998), que foi elaborado para auxiliar professores na realização de seu trabalho educativo diário junto às crianças. Ele abrange, de forma mais ampla, o currículo e auxilia o profissional pedagogo em sua jornada em sala de aula.

As Artes Visuais estão citadas no Referencial Curricular Nacional Para Educação Infantil (BRASIL, 1998), no livro 3: Conhecimento de

Mundo. Nele consta que as crianças, desde os primeiros anos de vida, demonstram uma certa curiosidade pelo mundo e estímulos de cores, formas, brincadeiras, e atividades motoras as estimulam cognitivamente e as conectam com o mundo.

As Artes Visuais estão presentes no cotidiano da vida infantil. Ao rabiscar e desenhar no chão, na areia e nos muros, ao utilizar materiais encontrados ao acaso (gravetos, pedras, carvão), ao pintar os objetos e até mesmo seu próprio corpo, a criança pode utilizar-se das Artes Visuais para expressar experiências sensíveis.

Tal como a música, as Artes Visuais são linguagens e, portanto, uma das formas importantes de expressão e comunicação humanas, o que, por si só, justifica sua presença no contexto da educação, de um modo geral, e na educação infantil, particularmente (BRASIL, 1998, p. 85).

A roteirista e cineasta Estela Renner, em sua participação no Tedx Talks , contou que o maior investimento para uma economia mais rentável, na opinião de um ganhador do prêmio Nobel em economia (James Heckman), deveria ser feito na primeira infância, de modo que a criança viesse a se tornar um adulto com autonomia, mais produtivo e saudável, diminuindo inclusive as desigualdades sociais (TEDx TALKS, 2016).

Sua rede de sociabilização começa no seio familiar, mas rapidamente se estende para a escola, por isso a importância de se pensar na construção de recursos pedagógicos que interajam com esse ser em formação, construindo o conhecimento de forma integral e ativa.

As crianças têm suas próprias impressões, ideias e interpretações sobre a produção de arte e o fazer artístico. Tais construções são elaboradas a partir de suas experiências ao longo da vida, que envolvem a relação com a produção de arte, com o mundo dos objetos e com seu próprio fazer. As crianças exploram, sentem, agem, refletem e elaboram sentidos de suas experiências. A partir daí constroem significações sobre como se faz, o que é, para que serve e sobre outros conhecimentos a respeito da arte. (BRASIL, 1998, p. 82).

Nesse contexto, as Artes Visuais não constituem apenas uma ferramenta, mas uma forma de expressão e comunicação, o que torna ainda mais necessária sua presença no contexto e na educação infantil, trabalhando as visualidades e construindo junto à estudante criticidade e reflexão.

Tais caminhos nos fazem refletir que o trabalho com as Artes Visuais na educação infantil requer profunda atenção, principalmente no que se refere ao respeito às peculiaridades e esquemas de conhecimento próprios de cada faixa etária e nível de desenvolvimento. Isso significa que o pensamento, a sensibilidade, a imaginação, a percepção, a intuição e a cognição da criança devem ser trabalhadas de forma integrada, visando a favorecer o desenvolvimento das capacidades criativas das crianças (MEC; UFRS, 2009).

Para Buoro (2000, p.57), “É preciso repensar a formação do educador e do educando no sentido de possibilitar o conhecimento, levando em conta a totalidade do ser e de perceber a função da Arte na educação como campo de conhecimento tão importante como o da ciência”. Enquanto Ana Mae Barbosa (1991) destaca que a Arte na educação é um importante instrumento para a identificação cultural e o desenvolvimento individual.

Iavelberg (2003), por sua vez, destaca o papel do educador e diz que o professor deve atentar para como a criança se aproxima e age em relação ao aspecto estético e artístico do conhecimento através das obras de Arte. A partir daí ele pode propor experiências e situações que façam avançar as percepções e observações dos alunos.

Ao considerarmos as orientações do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e percebermos a importância das Artes Visuais nas diretrizes para professores que atuam nesse nível de ensino, vemos a importância de analisar o nível de inserção do ensino de Artes Visuais em cursos de pedagogia.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O curso de Pedagogia da URCA teve seu Projeto Político Pedagógico (PPP) vigente aprovado em 2013 (URCA, 2013). Ele contém diversas informações, e dentre elas podemos destacar para presente análise a matriz curricular, na qual encontramos as Artes Visuais inserida no eixo de linguagens e aprendizagem infantil.



Em todo o curso só há um componente curricular obrigatório que trata de Artes: “História e Fundamentos do Ensino da Arte”, que é ministrada no quinto semestre. A disciplina atualmente é lecionada pela professora Sislandia Maria Ferreira de Brito, que apresenta um amplo currículo na área das Artes: professora Efetiva da Universidade Regional do Cariri - URCA do Departamento de Educação, do Curso de Pedagogia, a professora é graduada em Pedagogia, Especialista em Multidimensionalidade do Ensino da Arte e Formação do arte-educação pela Universidade Regional do Cariri-URCA e é Doutora Pelo Programa de Doutorado em Artes Visuais e Educação do Centro de Educação da Universidade de Sevilla – Espanha. Apesar de apresentar um currículo que habilita a professora a ministrar com propriedade não somente as Artes Visuais, mas também conteúdo da Arte Educação, em apenas um componente curricular obrigatório não compreendemos como possível contemplar a extensão e profundidade sequer da especificidade das Artes Visuais.

Entre os componentes eletivos há: Arte/Educação e Movimentos Sociais; Fundamentos das Artes Visuais Educação Infantil; Fundamentos das Artes Visuais – Séries Iniciais e Cultura e Arte e Pedagogia, com carga horária de 60 horas cada eletiva.

Levando em consideração o RCNEI, o professor tem um papel fundamental para atuar de maneira consciente e conhecedora diante das possibilidades das Artes Visuais, semeando o entusiasmo pelo conhecimento, respeitando o processo de cada educando em cada ciclo e em suas demandas subjetivas, motoras e intelectuais:

O percurso individual da criança pode ser significativamente enriquecido pela ação educativa intencional; porém, a criação artística é um ato exclusivo da criança. É no fazer artístico e no contato com os objetos de arte que parte significativa do conhecimento em Artes Visuais acontece. No decorrer desse processo, o prazer e o domínio do gesto e da visualidade evoluem para o prazer e o domínio do próprio fazer artístico, da simbolização e da leitura de imagens. (BRASIL, 1998, v. 3, p. 91)

Deste modo, diante do PPP o curso da Pedagogia da URCA, não foi encontrado nenhum recurso específico para que esse educador conseguisse empreender as Artes Visuais da maneira que lhe é proposta no RCNEI, tornando árdua a prática pedagógica e didática dos

educadores, principalmente quando levado em consideração a atuação do docente como provocador:

Para que as crianças possam criar suas produções, é preciso que o professor ofereça oportunidades diversas para que elas se familiarizem com alguns procedimentos ligados aos materiais utilizados, aos diversos tipos de suporte e para que possam refletir sobre os resultados obtidos. O professor pode atuar como um provocador da apreciação e leitura da imagem. Nesses casos o professor deve acolher e socializar as falas das crianças. (BRASIL, 1998, v. 3, p. 100)

Dentro das considerações presentes no documento da PPP da pedagogia da URCA, encontramos referência à sua relevância, não apenas como um documento institucional, mas um registro histórico dos avanços ou dos retrocessos da educação, podendo servir como base de estudos para pesquisas. E ainda que conste a avaliação do currículo no PPP, não aparece em nenhum momento a importância e a necessidade de se incluir as Artes Visuais, como componente curricular de maneira mais expressiva e singular.

Para formação autônoma, dentro da regularidade curricular, no PPP consta a obrigatoriedade de cumprimento de 100 horas de atividades complementares que poderiam ser computadas pelos estudantes em atividades que envolvam arte-educação, tendo em vista as possibilidades descritas no documento:

No Curso de Pedagogia envolve o estabelecimento de 100 horas de atividades complementares que serão cumpridas mediante atividades de seminários, palestras, debates, simpósios, projetos de extensão, iniciação científica e monitoria, congressos, colóquios, fórum de natureza científico-cultural, realizados por Instituições oficialmente reconhecidas. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA.2013. p.25.)

Tal flexibilidade permite que caso o estudante tenha interesse, ele possa vir a construir um percurso dentro da arte-educação através da participação de atividades que envolvam a temática da Educação Infantil e das Artes Visuais. Entretanto, nossas análises continuam embasadas nas limitações na formação do pedagogo da URCA no que

tange as Artes, uma vez que um possível percurso autônomo individual não reflete no perfil do profissional padrão que se forma na instituição.

Por fim, seguindo o estudo do PPP do curso de pedagogia da URCA, ainda encontramos a existência da especialização em Educação Infantil, que foi proposta a se iniciar em 2014.1:

A proposta de um Curso de Especialização em Educação Infantil é a resposta à emergente demanda por espaços formativos sobre a infância e a educação de crianças e apresenta-se como uma perspectiva multirreferencial contemporânea. O curso está previsto para ter início no semestre 2014.1. (PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA. 2013. p.21)

Na matriz curricular dessa especialização encontramos as Artes Visuais no eixo de Linguagem e aprendizagem infantil, com uma carga horária de 30 horas. Continuando a falar de Arte-educação ainda encontramos Musicalização infantil com uma carga bem maior: de 45h, o que demonstra certo desprestígio das Artes Visuais nessa formação.

Ao considerarmos o que as orientações do RCNEI em relação às Artes Visuais, iremos perceber que há uma disparidade entre o que se oferece na matriz curricular do curso da pedagogia e as habilidades e competências propostas ao pedagogo como diretrizes norteadoras, para a construção do projeto pedagógico para educação infantil. O que faz com que esse professor não consiga atingir as expectativas de um dos guias mais importantes da educação infantil.

Vale ressaltar que na URCA há oferta dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e em Teatro, o que poderia facilitar a inclusão de arte-educação no currículo de Pedagogia, tanto pela proximidade com profissionais que já possuem essa reflexão e formação nas Artes, quanto na possibilidade de oferta de componentes curriculares específicos das Artes que poderiam ser ministradas por professores convidados, proporcionando uma maior integração entre os cursos e ainda formação do pedagogo graduado pela instituição, no que tange a arte-educação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a pesquisa foi possível compreender como têm se dado a relação das Artes Visuais com o ensino formal no Brasil, tanto do ponto de vista histórico, quanto da legislação relacionada, levantando a importância da arte-educação.

Neste sentido, foi possível analisar a importância das Artes Visuais para a Educação Infantil e a integração das Artes Visuais na formação da criança, auxiliando-a em vários aspectos de seu desenvolvimento, desde habilidades motoras até aspectos cognitivos e culturais-identitários.

Com relação à inserção das Artes Visuais na matriz curricular do curso de pedagogia da URCA, utilizada como estudo de caso, se tornou evidente a falta de componentes curriculares que englobem as Artes Visuais em seu currículo. Não abrangendo o esperado pelo RCNEI, fazendo com que o profissional da área não esteja totalmente preparado para utilizar adequadamente as Artes Visuais em sala de aula.

Tendo em vista que o PPP é um documento que garante às instituições de ensino autonomia sobre as questões que envolvem as práticas educacionais, os objetivos, a proposta curricular, entre outros, e que constantemente é revisado e atualizado de acordo com as novas legislações e diretrizes educacionais, esperamos que a presente pesquisa traga reflexões para o contexto da pedagogia e posteriormente mudanças práticas, teóricas e metodológicas.

A partir deste trabalho, podemos destacar a importância da modificação do vigente PPP do curso da Pedagogia da URCA em relação as linguagens com as Artes Visuais, podendo haver uma conexão com o curso de Licenciatura em Artes Visuais, para o melhor preparo do profissional pedagogo e para que este possa explorar toda potencialidade das Artes Visuais para o Ensino Infantil.

Diante de todo o exposto, conclui-se que as Artes Visuais na formação do pedagogo para a Educação Infantil são de suma importância, para que o estudante do ensino infantil, desde o início de sua formação, consiga interpretar e adquirir habilidade lúdicas, cognitivas, motoras e artísticas.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Mae. O ensino da arte no Brasil: aspectos históricos e metodológicos. Material didático da rede de ensino estadual de São Paulo. Módulo

1. **Projeto de formação de professores da UNESP**, 2011. Disponível em [https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40427/3/2ed\\_art\\_m1d2.pdf](https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40427/3/2ed_art_m1d2.pdf). Acesso em 10 jul. 2022.

BUORO, Anamélia Bueno. O Olhar em Construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola, 3º ed. São Paulo: **Cortez**, 2000.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília**, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 15 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Secretaria de Educação Fundamental SEF. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**, v. 3 (Conhecimento de Mundo). Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação – MEC. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 15 ago. 2022.

IABELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores/Rosa Iavelberg. Vol 2. Porto Alegre: **Artemed**, 2003.

LIMA, Sidney Peterson F. de. Escolinha de Arte do Brasil: movimentos e desdobramentos. Anais... **3º Simpósio ANPAP**, 2012. Disponível em: < [http://www.anpap.org.br/anais/2012/pdf/simpósio3/sidney\\_peterson\\_lima.pdf](http://www.anpap.org.br/anais/2012/pdf/simpósio3/sidney_peterson_lima.pdf)>. Acesso em: 08 ago. 2022.



MEC – Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica; UFRS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Projeto de cooperação técnica mec e ufrgs para construção de orientações curriculares para a educação infantil** (relatório de pesquisa. Mapeamento e análise das propostas pedagógicas municipais para a educação infantil no Brasil). Brasília, 2009. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relat\\_pesquisa%20analise\\_ropostas\\_pedagogicas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relat_pesquisa%20analise_ropostas_pedagogicas.pdf)>. Acesso em: 05. Ago. 2022

TEDx TALKS. O Começo da Vida | Estela Renner | **TEDx**. SaoPaulo. Youtube. 16 de ago.de 2016. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=tpAAu52hxy0&ab\\_channel=TEDxTalks](https://www.youtube.com/watch?v=tpAAu52hxy0&ab_channel=TEDxTalks)>. Acesso em: 10 jun. 2022.

URCA. **Projeto político-pedagógico do curso de pedagogia**. 2013. Ceara. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/39065>>. Acesso em: 03. Jun. 2022.